

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Assessoria Técnica Especializada de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Despesas Sem Mão de Obra

DESPACHO**Setor de Despesas Sem Mão de Obra, em 19/06/2023**

Ref.: Processo nº 35042.000298/2018-83.
Int.: Superintendência Regional
Nordeste/Gerência Executiva de Vitória da
Conquista/BA.
Ass.: Empenho - Prorrogação

1. Trata-se de **empenho** para atender **Prorrogação** de vigência do Contrato nº 43/2018, para o **período de 30/06/2023 a 30/06/2024**, referente aos serviços de locação de imóvel onde está localizado o Arquivo de Processos e Documentos da Agência da Previdência Social de Vitória da Conquista - BA, conforme **Despacho Decisório 342**, de 12 de junho de 2023, em anexo (SEI nº [12031727](#)).

2. Foi emitida a Nota de Empenho **2023NE001325**, anexa aos autos (SEI Nº [12128182](#)), no **valor mensal de R\$ 4.154,28 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, em favor do Sr. **RAMES DE FILADELFO FUAD CHAHINE, CPF: 914.739.775-68**, conforme enquadramento contábil a seguir:

UGR: 511673

Programa de Trabalho: 09271003225930001 - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - NACIONAL

PTRES: 226275

Plano Interno: LOCIMOV1

Natureza de Despesa: 33.90.36

Subitem: 15

Fonte de Recurso: 1049000235

Ação: 2593

3. Encaminhe-se à **DENGP** para conhecimento e providências cabíveis, com trâmite pelo **SCON** para registro contábil da despesa, e ciência da **DIOFC**.

JOSÉ VILSON DOS SANTOS

Técnico do Seguro Social

Setor de Despesas Sem Mão de Obra - OFC-SMO/SRNE

GILCELIA SANTOS ALMEIDA
Chefe de Setor de Despesas Sem Mão de Obra
OFC-SMO/SRNE



Documento assinado eletronicamente por **GILCELIA SANTOS ALMEIDA, Chefe de Setor de Despesas Sem Mão de Obra**, em 19/06/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VILSON DOS SANTOS, Técnico do Seguro Social**, em 19/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12128205** e o código CRC **1D77B09C**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35042.000298/2018-83

SEI nº 12128205

Criado por [jose.vilson](#), versão 4 por [jose.vilson](#) em 19/06/2023 09:59:31.